



## DIA ABERTO TÉCNICO

5 de abril de 2025

09:30 - 17:00 | Campus Alameda



É já este sábado, dia 5 de abril, que se realiza a próxima edição do Dia Aberto do Técnico.

À semelhança das anteriores edições, será possível descobrir o que se aprende e investiga na Escola, através de diversas atividades que decorrerão durante todo o dia no campus da Alameda. Para além de uma abordagem mais próxima e detalhada sobre a oferta formativa da Escola, será possível conhecer vários projetos de investigação que farão parte de uma exposição interativa com experiências dinamizadas por investigadores e estudantes e ver em ação vários dos laboratórios de aulas e de investigação, com professores, em percursos guiados por estudantes.

Faz ainda parte do programa do evento as visitas aos museus do Técnico e um concerto.

As atividades serão dinamizadas pelos Departamentos, Unidades de Investigação, Serviços, Núcleos de Estudantes e pela Associação dos Estudantes.

[Mais informações](#)

[Inscrições](#)



### Iniciativas de Bem-estar e envolvimento da comunidade



06/04/2025

9H30

**Visita ao aqueduto das águas livres e reservatório da mãe de água**  
(APIST)



09/04/2025

12h00

**Rastreio dermatológico SKIN ANALYSER**  
Campus Alameda  
(DRH - NBC)

[Inscrições](#)



11/04/2025

12h00

**Palestra VitaMove: "Ergonomia e Postura no trabalho - boas práticas de saúde física e mental"**

(DRH - NBC)

[Inscrições](#)



23/04/2025

16h00 - 19h00

**Festa da Primavera**  
Com feira do livro e mercadinho, a partir das 10h00, no jardim sul (infantário)  
(APIST)



SUPREMO  
TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA



inescid  
lisboa

### Técnico Brand - da Escola para o Mundo

#### Projeto IRIS – Inteligência artificial nos tribunais em Portugal

O INESC-ID desenvolveu, em código livre, três soluções inovadoras para este projeto, da responsabilidade do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) e cofinanciado pelo programa SAMA:

- **JURIS** – Serviço que publica a jurisprudência do STJ, fazendo uso do mais recente estado da arte em tecnologia para navegação e pesquisa numa coleção de mais de 68000 acórdãos, na sua grande maioria com o texto completo. Neste sistema todos os acórdãos têm os dados pessoais anonimizados.
- **Anonimizador** – Os acórdãos judiciais podem ser muito volumosos e de uso profuso de dados pessoais. Esta aplicação consiste num serviço que faz uso das técnicas mais recentes de IA para a deteção de eventuais atributos pessoais, e de uma interface desenhada especificamente para tornar a supervisão humana mais eficiente. O sucesso da ferramenta levou o Conselho Superior de Magistratura a recomendá-la a todos os tribunais em Portugal, indo ainda ser disponibilizada aos tribunais dos PALOP.
- **OCR** – O STJ tem um vasto arquivo de acórdãos que só existem em papel, sendo de grande interesse disponibilizar na aplicação JURIS. A digitalização para ficheiros PDF é tarefa simples, mas quando os documentos são muito grandes a extração de texto por OCR pode ir para além das ferramentas normais. Esta ferramenta resolve esse problema.

A equipa do projeto, coordenada pelos professores José Borbinha (Técnico), Ricardo Ribeiro (ISCTE-IUL), e engenheiro Diogo Almiro (Técnico), contou com mais sete professores e mais de uma dezena de alunos.



## Parlamento aprova lei que promove os direitos na gravidez e no parto

A **Lei n.º 33/2025, de 31 de março**, visa promover os direitos na preconceção, na procriação medicamente assistida, na gravidez, no parto, no nascimento e no puerpério, através da criação de medidas de informação e proteção contra a violência obstétrica e da criação da Comissão Multidisciplinar para os Direitos na Gravidez e no Parto.

A esta Comissão caberá promover campanhas de informação e de sensibilização pelo respeito dos direitos no parto e pela sua humanização, de modo a pôr fim a atitudes e a práticas que configuram a violência obstétrica. Deverá ainda elaborar um relatório anual com dados oficiais sobre satisfação relativamente aos cuidados de saúde e no parto e cumprimento dos planos de nascimento.



## Sabia que...?

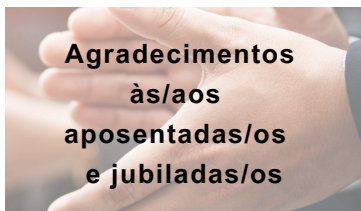
Existem procedimentos médicos sujeitos a autorização prévia (AP)?

E que esta AP deve ser aprovada pela ADSE antes da realização do procedimento? Caso se aplique ao procedimento necessário:

- Questione diretamente o prestador de cuidados de saúde se o procedimento que vai realizar está aprovado.
- Consulte o estado na ADSE Direta; se tiver dúvidas contacte o **Atendimento Online** para beneficiários.

Atenção:

- Não realize o procedimento sem se certificar de que o mesmo está devidamente autorizado.
- A ADSE não se responsabiliza nem financia procedimentos realizados sem AP, quando esta for obrigatória.
- A exigência de AP não é uma regra nova, está prevista para determinados procedimentos médicos nas **Tabelas do Regime Convencionado da ADSE**.



**Agradecimentos às/aos aposentadas/os e jubiladas/os**

**Gentil Morgado Cardoso** - Técnico Superior - Núcleo de Reportes Orçamentais

**Maria Teresa Branco Marques Matos Fernandes** - Assistente Técnico - Laboratório de Engenharia Nuclear

**José Alberto Gil Corisco** - Investigador Auxiliar - DECN

**José Luís Rodrigues Júlio Martins** - Professor Catedrático



**Felicitações Novas contratações**

**Bruno Miguel Gonçalves Bernardes** - Técnico Superior - Núcleo de Captação de Financiamento Internacional

**Carla Sofia Gomes Sabrosa Peixoto Duarte** - Assistente Técnico - Núcleo de Técnicos e Administrativos e Bolseiros

**Maria Amélia Saavedra Rebelo Sebastião** - Assistente Técnico - DEG Alameda

**Marina Alexandra Santos Jorge** - Técnico Superior - Núcleo de Desenvolvimento de Carreira e Alumni

**Micael Alexandre Santos Miranda** - Técnico Superior - Núcleo de Execução de Projetos Internacionais

**Tcherno Rachide Embaló** - Técnico Superior - Núcleo de Mobilidade e Parcerias Internacionais

## Formação - abril 2025

Núcleo de Formação e Desenvolvimento

- **Missão sem Erros** | 02/04/25 | 14H00 - 16H00 | Ana Lucas (ABED) / Mariana Mota e Susana Luta (NPT) | **JÁ DECORREU**
- **Protocolo (3ª Edição)** | 23/04/25 | 10H00 - 13H00 | Sandra Oliveira (AES) | **Inscrição**
- **Boas Práticas de Teletrabalho (2ª Edição)** | (meados de abril - data e horário a disponibilizar em breve | Mod. 1 – António Sol (NTB), Mod. 2 – Ana Lúcia Coelho (NFD), Mód. 3 – Dina Davide (NFD + AESST), Mód. 4 | **Inscrição**

**E ainda:**

- **AP Digital** | NAU/INA | Online | **Informações** | **Inscrição**
- **Folha de Cálculo (Excel): Fórmulas e Funções: 1.1** | NAU/INA | Online | **Inscrição**
- **Tabelas Dinâmicas em Folha de Cálculo (Excel): Análise de Gestão de Dados : 2.3** | NAU/INA | Online | **Inscrição**
- **Power BI - Importação e Transformação de Dados: 1** | NAU/INA | Online | **Inscrição**
- **PowerPoint - Criação de Apresentações Eficazes: 2** | NAU/INA | Online | **Inscrição**



## Ficha Técnica

Edição: DRH Técnico

**Coordenação:**

Cláudia Jacinto - *Diretora da DRH*

Ana Lucas - *Coordenadora da Área de Bem-estar e Desenvolvimento de Pessoas*

**Gestão de Conteúdos:**

Elisabete Crespo, Glória Pinheiro, Luís Santos, Sandra Godinho Borges

**Colaboração especial:**

Professor José Borbinha (DEI / INESC-ID)

✉ at@drh.tecnico.ulisboa.pt